



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 859

FÁTIMA DO SUL-MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO

GONÇALVES,

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2019
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 006, AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
STAF SISTEMAS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

nos termos do inciso II e § 4º do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 033/2019, constante em sua cláusula oitava, já prorrogado por 12 (doze) meses, através do Termo Aditivo nº. 001; no Termo Aditivo nº. 002 por mais 12 (doze) meses; no Termo Aditivo de nº. 003, por mais 12 (doze) meses e, agora por este Termo Aditivo de nº. 006, por mais 12 (doze)

meses, passando a sua vigência para o dia 22 de abril de 2024; e

b) nos termos da alínea "d" do inciso II do artigo nº. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e, ainda, nos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Federal nº. 10.192/2001, REAJUSTAR o valor da parcela mensal do Contrato Administrativo nº. 033/2019 com o percentual de 0,167120%, que representa o acumulado dos últimos 12 (doze) meses do IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, passando o valor mensal constante do Termo Aditivo nº. 005, de 12 de maio de 2022, de R\$ 25.569,09 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e nove centavos) para o valor de R\$ 25.611,82 (vinte e cinco mil seiscentos e onze reais e oitenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº. 10.192 de 14 de fevereiro de 2011, e suas alterações posteriores.

DATA: 17/04/2023

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Rodrigo Teles de Souza, representante da CONTRATADA e as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Edson Luiz Rodrigues Pereira.

RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIOS

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2020
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	726.900,00	726.900,00	1.012.323,99	285.423,99		
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	18.000,00	2.712,60	-15.287,40		
Valores Mobiliários	18.000,00	18.000,00	2.712,60	-15.287,40		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	708.900,00	708.900,00	1.009.611,39	300.711,39		
Transferências da União e de suas Entidades	514.900,00	514.900,00	804.376,73	289.476,73		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	194.000,00	194.000,00	205.234,66	11.234,66		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.000,00	14.000,00	0,00	-14.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.000,00	14.000,00	0,00	-14.000,00		
Transferências da União e de suas Entidades	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	740.900,00	740.900,00	1.012.323,99	271.423,99		
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	740.900,00	740.900,00	1.012.323,99	271.423,99		
Déficit (VI)	1.302.700,00	1.214.100,64	94.342,32	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.043.600,00	1.955.000,64	1.106.666,31	-848.334,33		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	1.859.600,00	1.694.650,00	1.005.573,56	1.005.573,56	1.005.573,56	689.076,44
Pessoal e Encargos Sociais	948.700,00	546.190,77	526.231,88	526.231,88	526.231,88	19.958,89
Outras Despesas Correntes	910.900,00	1.148.459,23	479.341,68	479.341,68	479.341,68	669.117,55
Despesas de Capital (IX)	184.000,00	260.350,64	101.092,75	101.092,75	101.092,75	159.257,89
Investimentos	184.000,00	260.350,64	101.092,75	101.092,75	101.092,75	159.257,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	2.043.600,00	1.955.000,64	1.106.666,31	1.106.666,31	1.106.666,31	848.334,33
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2020
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 2/2

Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	2.043.600,00	1.955.000,64	1.106.666,31	1.106.666,31	1.106.666,31	848.334,33
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.043.600,00	1.955.000,64	1.106.666,31	1.106.666,31	1.106.666,31	848.334,33
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	58.157,05	7.920,00	7.920,00	7.920,00	0,00	58.157,05
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	58.157,05	7.920,00	7.920,00	7.920,00	0,00	58.157,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	58.157,05	7.920,00	7.920,00	7.920,00	0,00	58.157,05

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	99.310,04	12.348,21	12.028,12	0,00	99.630,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.451,19	0,00	0,00	0,00	16.451,19
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.858,85	12.348,21	12.028,12	0,00	83.178,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	99.310,04	12.348,21	12.028,12	0,00	99.630,13

Fátima do Sul, 12/05/2023

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA
 ORDENADOR DE DESPESAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
 TÉCN. CONTABILIDADE CRC MS 008720/O-0

RODRIGO SILVA GARIB
 SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

FONTE: